



PORTARIA Nº527/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA**, servidora deste Município, matrícula nº 17884-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na função de Professor na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.09.13 16:18:49 -03'00'

